
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2022 “REVOGA PARCIALMENTE O ARTIGO 1º DA
PORTARIA Nº 309/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022, QUE CONCEDE
FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS”.

PORTARIA Nº316/2022

“REVOGA PARCIALMENTE O ARTIGO 1º
DA PORTARIA Nº 309/2022 DE 21 DE
MARÇO DE 2022, QUE CONCEDE FÉRIAS
AOS SERVIDORES ABAIXO
NOMINADOS”.

A Prefeita de Guaraqueçaba, do Estado do Paraná, Sra. LILIAN RAMOS NARLOCH, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 99 e inciso II do Artigo 147 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente o artigo 1º da Portaria nº 309/2022, onde consta na tabela o servidor Mario de Natal Balera, Matrícula 2154, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrárias.

Publique-se.
Informe ao Departamento de Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 31 de março de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:26657D26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2022. Edição 2489

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>